



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 259/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA (INTERNET), CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE PONTO-A-PONTO (INTRANET), SOLUÇÃO DE DATA CENTER MODALIDADE COLOCATION E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ATIVOS DE REDE (SERVIDORES RACK) COM MANUTENÇÃO, INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO, E GARANTIA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, , representado neste ato pelo seu prefeito **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a a empresa **LCI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.144.880/0001-44 e Inscrição Estadual n.º 13.358.730-4, estabelecida na Avenida Ademar Raiter nº 320 Sala 01 bairro Centro-Sul, cidade de Sorriso, CEP 78.896-095, telefone (66) 3545-[REDACTED], e-mail lci@cimt.com.br, neste ato representada pela Sr. INEZ NEGRI, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF n.º [REDACTED]-53 com doravante denominada “**CONTRATADA**” nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando a **PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2022**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a transferência de itens do contrato nº259/2022, onde a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico cede para a Secretaria Municipal de Governo, conforme solicitado pelas secretarias, bem como Parecer Jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, inclui-se as alterações nas cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Transfere-se os itens abaixo, e os valores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico cede para a Secretaria Municipal de Governo, conforme quadro abaixo:

Transfere-se os seguintes itens:

ITEM	CÓD	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	852020	00019710	SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NA MODALIDADE TERRESTRE, DO TIPO INTRANET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBITS	UN	9	R\$295,0000	R\$2.655,00



O Apostilamento deverá transferir saldo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	COD RED	VALOR 2024
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.15.451.0002.2075	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO	339040	537	R\$ 2.655,00

Para a dotação da Secretaria Municipal de Governo, conforme Parecer Contábeil nº 992/2023:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	COD RED	VALOR 2024
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2081	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GOVERNO	339040	622 (2023) 570 (2024)	R\$ 2.655,00

(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 259/2022, firmada em 12/09/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 16 de novembro de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 259/2022** – APOSTILAMENTO DE SALDO ENTRE SECRETARIAS– **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: LCI TELECOMUNICAÇÕES LTDA

DATA: 16/11/2023

ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CEDE R\$ 2.655,00 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA (INTERNET), CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE PONTO-A-PONTO (INTRANET), SOLUÇÃO DE DATA CENTER MODALIDADE COLOCATION E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ATIVOS DE REDE (SERVIDORES RACK) COM MANUTENÇÃO, INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO, E GARANTIA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. 07 DE DEZEMBRO DE 2023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.